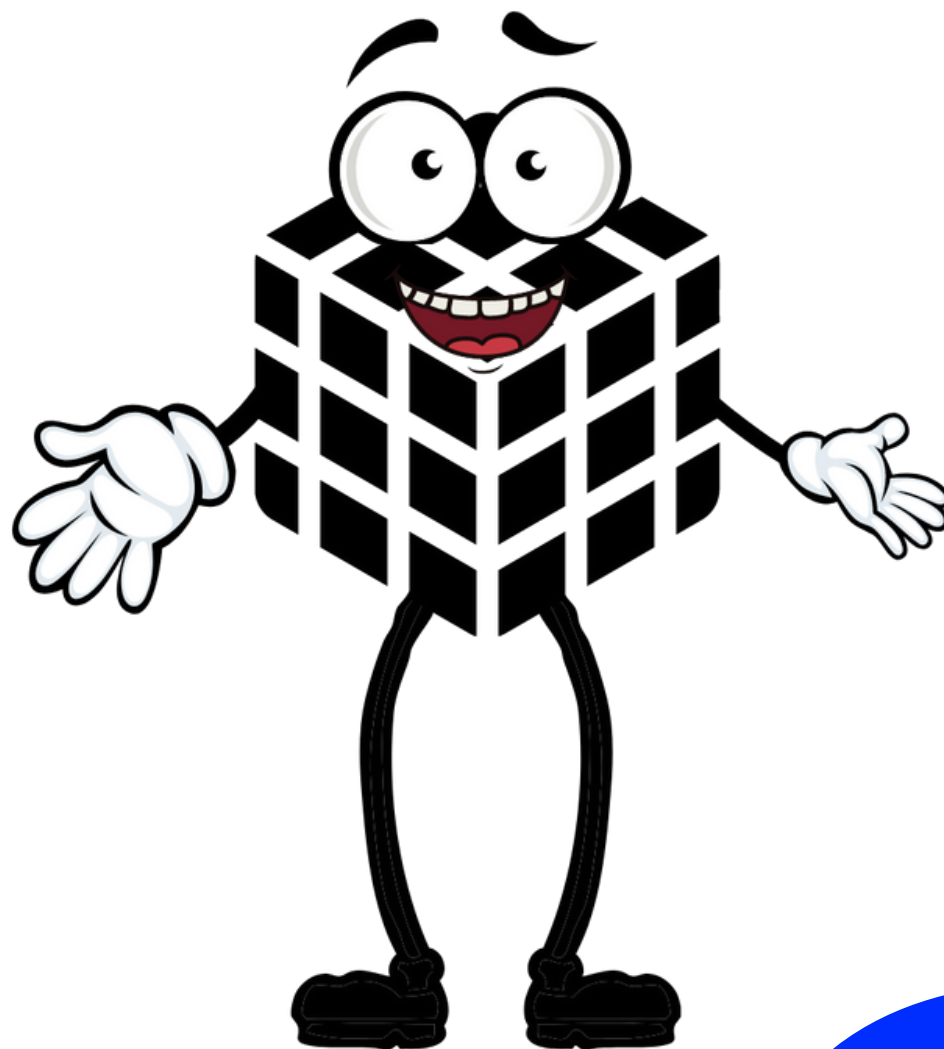
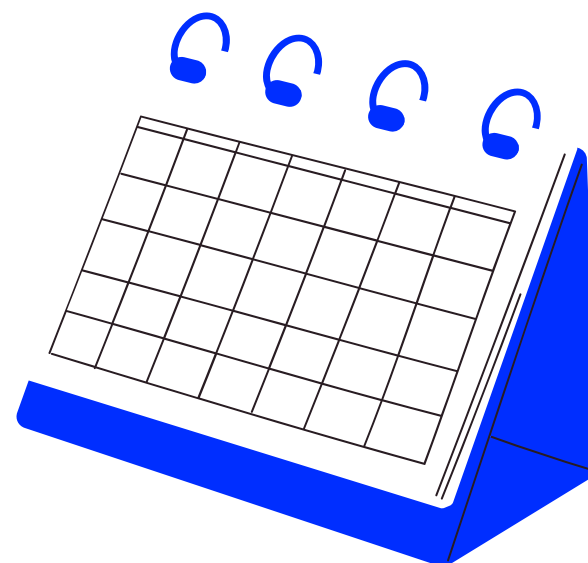
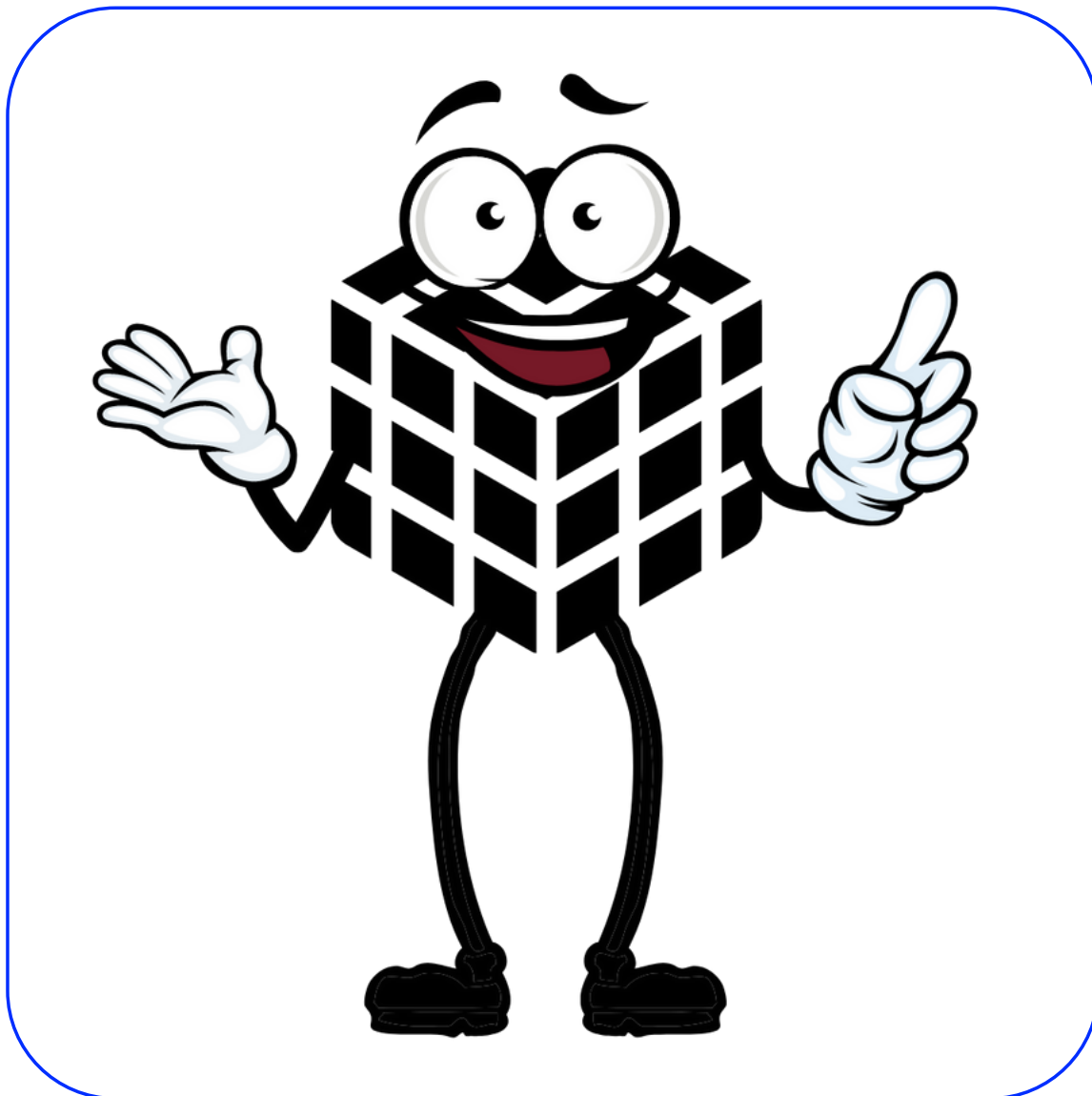


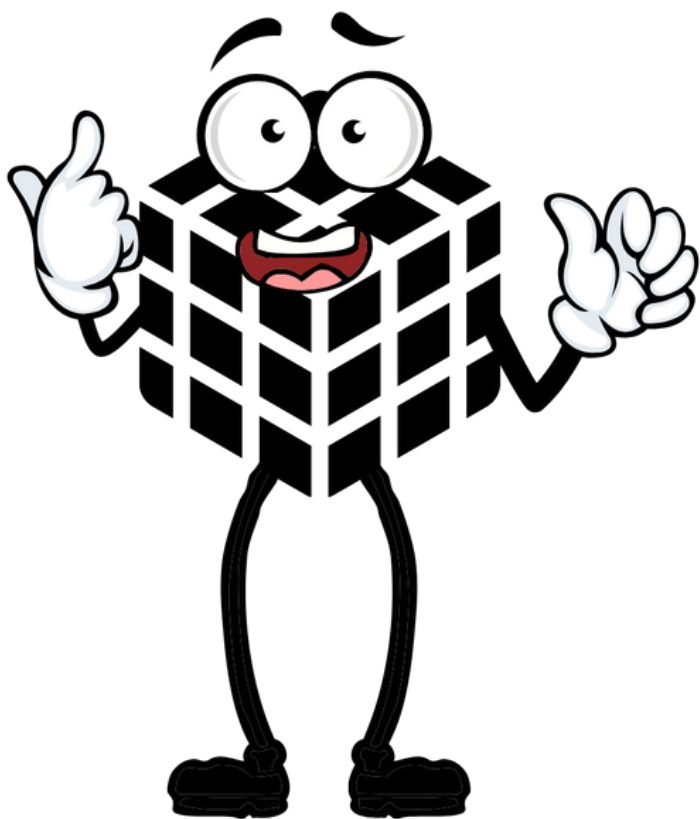
Olá!
Você,
colega do MCom!



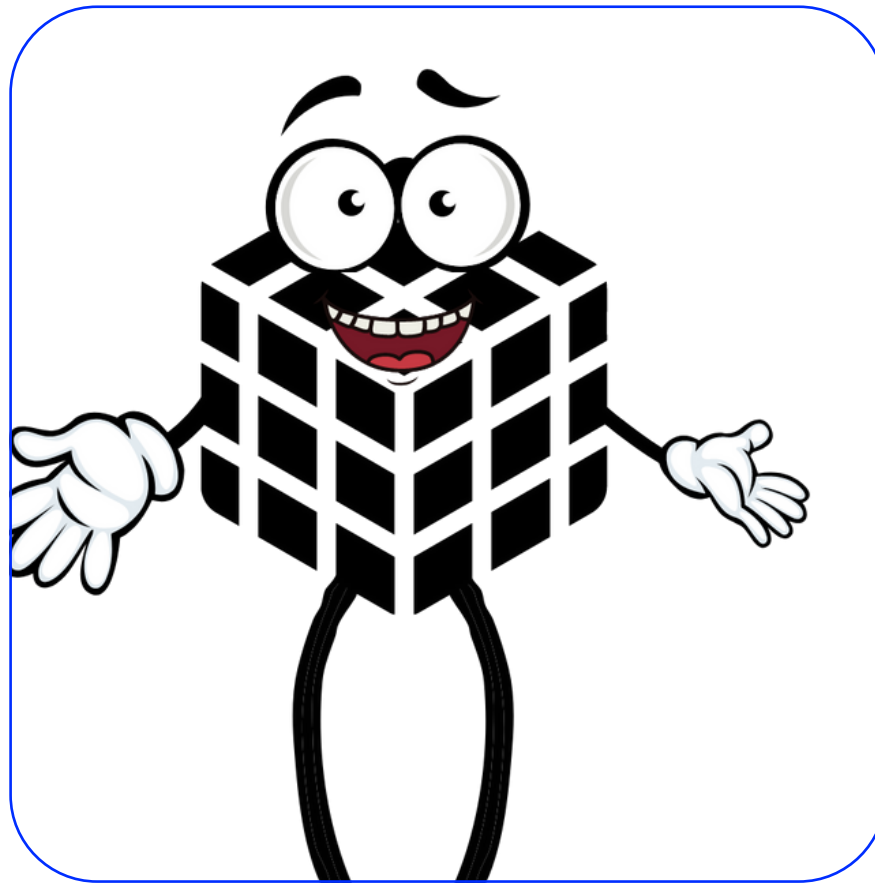


Vamos nos encontrar uma vez por mês e gostaria que você dedicasse 1 minutinho da sua atenção para ler tudo que tenho para dizer, ok? Espero que não sinta saudade de um mês para o outro, mas se quiser tirar alguma dúvida é só enviar um e-mail para o encarregado dos dados aqui do Ministério das Comunicações.

Por falar nisso, sabem qual é o papel do encarregado de dados do órgão?

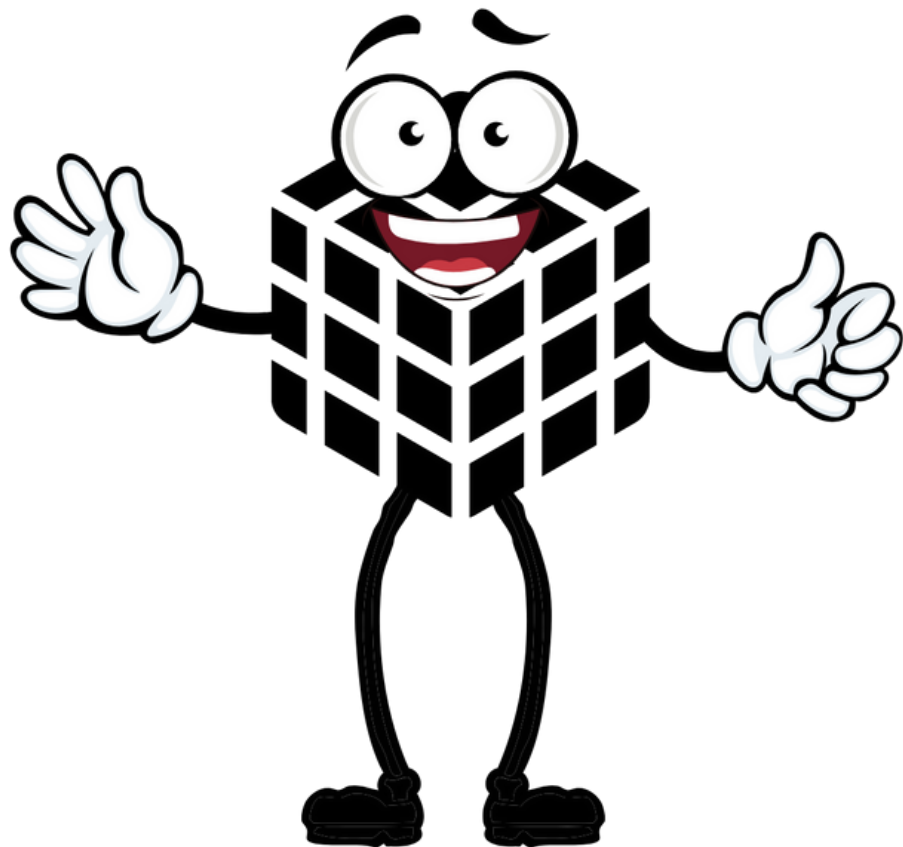


O encarregado previsto na LGPD é a pessoa da sua instituição designada, entre outras atividades, para tirar as dúvidas dos cidadãos e dos servidores da instituição sobre LGPD e intermediar a relação desses com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.



Lá no §2, do artigo 41, da Lei Geral de Proteção de Dados estão escritas as principais atividades do encarregado, que são:

1. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
2. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
3. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
4. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.



Aqui, no MCom, atualmente, a encarregada de dados é a servidora Liza Agra e a sua substituta é a servidora Marcela Maserá e é uma boa prática dos órgãos publicar o seu nome e contato para que todos tenham acesso, conforme dados constantes na página do MCom.

Assim, a minha dica de hoje é você anotar os contatos do encarregado do MCom para tirar as dúvidas sobre proteção de dados que você precisar:

encarregado@mcom.gov.br e 2027-5506.

